



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.219, de 13 de novembro de 2023; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 17 de novembro de 2023, o qual solicita a emissão de Portaria de prorrogação de Mandato da Coordenação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de novembro de 2023 a 13 de novembro 2023, o mandato da Coordenação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa).

Parágrafo único. Fica prorrogado até 13 de novembro 2023, o mandato dos servidores docentes Rafael Castelo Guedes Martins e Taciano Amaral Sorrentino, como Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de novembro 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA